

e-MEC - Ministério da Educação - Google Chrome  
 emec.mec.gov.br/emec/comum/acompanhamento-processual/index/e268fba8e236c47ac89b6d9cb1f8705d/MjAxMjE2NDY0/e0bfe59f30363feb951da8cfe3c7ff34/NTAwODE=/7691a18fdd17c

**INEP**

**IES:** Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete-  
**Processo Nº:** 201216464  
**Protocolado em:** 26-12-2012  
**Local de Oferta:** Campus Principal, R. 482, Km 03 s/n. Gigante - Conselheiro Lafaiete/MG  
**Ato Autorizativo:** Renovação de Reconhecimento de Curso  
**Curso:** ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Presencial - Bacharelado)

**SECRETARIA - PARECER FINAL**   
**Resultado:** Protocolo de Compromisso com Medida Cautelar

**PROPOSTA DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO** 

**SECRETARIA - MEDIDA CAUTELAR - RECURSO** 

**RELATÓRIOS PARCIAIS DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO** 

**TERMO DE CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO** 

**INEP - AVALIAÇÃO PROTOCOLO DE COMPROMISSO**   
**Resultado:** 04

**Legenda:**  
 Processo aguardando manifestação(MEC/IES).  
 Processo encontra-se no setor.  
 Processo encontra-se em análise.  
 Processo em fase de conclusão.  
 Processo em fase de finalização.  
 Processo concluído.

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

<b>Protocolo:</b>	201216464
<b>Código MEC:</b>	754256
<b>Código da Avaliação:</b>	99772
<b>Ato Regulatório:</b>	Renovação de Reconhecimento de Curso
<b>Categoria Módulo:</b>	Curso
<b>Status:</b>	Finalizada
<b>Instrumento:</b>	249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso
<b>Tipo de Avaliação:</b>	Avaliação de Protocolo

### Nome/Sigla da IES:

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete

### Endereço da IES:

50081 - Campus Principal - R 482, Km 03, s/n Gigante. Conselheiro Lafaiete - MG.  
 CEP:36400-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 12/10/2013 22:38:51

**Período de Visita:** 30/10/2013 a 02/11/2013

**Situação:** Visita Concluída

## **Avaliadores "ad-hoc":**

Daniel Cavalcante Lopes (02878120493)

CELIO PROLICIANO MAIOLI (04569088708) -> coordenador(a) da comissão

## **CONTEXTUALIZAÇÃO**

### **Instituição:**

A mantenedora, Fundação Presidente Antônio Carlos, é Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos, situada na Rua Piauí, nº 69, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CEP 30150-320, inscrita no CNPJ sob o nº 17.080.078/0001-66, cujo estatuto, de 04 de fevereiro de 2009 está averbado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 9, no registro 119.274, Livro A, em 28/04/2009 e no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 19.808 e registrado no Livro C2 sob o nº 2083.

A Fundação foi originalmente criada em 19 de dezembro de 1963, por lei estadual de MG nº 3038, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 20 de dezembro de 1963, com a denominação de Fundação Universitária da Mantiqueira. Posteriormente, pela lei estadual nº 3871, de 17 de dezembro de 1965, publicada no DOE em dezembro de 1965 alterou-se para a denominação atual.

A mantida, outrora campus da Universidade Presidente Antônio Carlos (Unipac), atual Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete está localizada em imóvel próprio, situado a BR 482, Km 3, s/n, bairro Gigante, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36400-000.

A Unipac foi autorizada a funcionar pela Portaria MEC nº 366 de 12 de março de 1997, publicada no DOU em 13 de março de 1997, tendo em vista o parecer nº 339/96 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE/MG).

O curso superior de tecnologia em Processamento de Dados foi autorizado a funcionar na cidade de Conselheiro Lafaiete, ofertado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Conselheiro Lafaiete, pela Portaria MEC nº 346 de 06 de março de 1997, publicada em 07 de março de 1997, conforme parecer do CEE/MG nº 1103/96.

A Universidade Presidente Antônio Carlos foi credenciada, por cinco anos, pelo decreto estadual MG nº 40230 de 29 de dezembro de 1998, publicado no DOE em 20 de dezembro de 1998.

Em 07 de agosto de 2001, o decreto estadual MG nº 41808 transforma a Faculdade de Tecnologia e Ciências de Conselheiro Lafaiete em Campus da Universidade Antônio Carlos.

Por meio de decreto do governo do estado de MG, de 17 de outubro de 2005, o credenciamento da Unipac foi prorrogado por mais 5 anos.

Em setembro de 2008, o Supremo Tribunal Federal julga inconstitucional a subordinação das Fundações educacionais estaduais privadas ao CEE/MG. Em consequência, a IES informa a reorganização de sua estrutura ao MEC, por meio do ofício Unipac nº 13/2010, transformando o Campus Conselheiro Lafaiete, em Faculdade isolada, porém sob a mesma manutenção.

O processo E-MEC de credenciamento nº 201012082 está em tramitação e ainda não foi publicado.

A IES é uma faculdade, desmembrada a partir da Universidade Presidente Antônio Carlos, que vem se firmando como uma instituição de perfil tecnológico com vários cursos de Engenharia, mas também com licenciaturas e outros bacharelados. Atende ao público formado por lafaietenses, mas também por munícipes de cidades próximas. Segundo o seu PDI, a missão da IES é: 'Formar profissionais socialmente responsáveis, capazes de estender à comunidade em que vivem os conhecimentos das ciências, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região, do Estado e do País'.

A população da cidade é estimada em 123.275 habitantes (IBGE, 2013), distribuídos em uma área total de 370,246 km<sup>2</sup> (IBGE, 2013). A cidade possui um alto Índice de Desenvolvimento Humano (0,761 - <http://atlasbrasil.org.br/2013/ranking>) e tornou-se pólo de atração local. No entorno, há várias mineradoras e siderúrgicas, como a CSN, CVRD, Gerdau. A cidade também é reconhecida por sua produção agrícola.

Atualmente a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete oferece 2 licenciaturas, 6 Engenharias, 6 outros bacharelados.

### **Curso:**

O curso de Engenharia de Computação é ofertado no turno noturno, pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete, na BR 482, Km 3, s/n, bairro Gigante, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36400-000.

A criação e o reconhecimento do curso, deram-se no período em que a IES era regulada pelos órgãos estaduais de educação e quando a faculdade era um Campus da Universidade Presidente Antônio Carlos - Unipac, então a autorização ocorreu por meio de reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe do dia 10 de agosto de 2001, registrada em ata, e o reconhecimento ocorreu pelo Decreto estadual MG de 06/03/2006 e publicado no DOE de 01/04/2006.

Em ata de 29 de novembro de 2002, o Consepe da instituição autorizou o aumento para 60 vagas de todos os cursos existentes no, então Campus, de Conselheiro Lafaiete. Não foi apresentado documento com o quantitativo de vagas originalmente ofertado.

No Enade de 2008 o resultado foi 2 e no de 2011, o resultado foi 2.

A carga horária total do curso é de 3800 horas aula, divididos em 3300 horas de disciplinas, 200 horas de atividades complementares, 180 horas de estágio e 120 horas de trabalho final de curso. Como 1 hora aula corresponde a 50 minutos, teremos um total de 2750 horas relógio de disciplinas, porém a IES adota o conceito de trabalho discente efetivo, previsto no parecer CNE/CES nº 3 de 02 de julho de 2007. Assim, disciplinas de 80 horas aula, correspondentes a 66,7 horas relógio, possuem 14 horas de atividades extraclasse; disciplinas de 60 horas aula possuem 10 horas de atividades extraclasse e as disciplinas de 40 horas aula possuem 10 horas de atividades extraclasse devidamente documentadas em diário de classe do último mês das respectivas disciplinas. Não há regulamentação da forma de aplicação, nem de aproveitamento das atividades, exceto pelo próprio diário de classe, porém esta é uma prática na IES, relatada pelo coordenador.

Segundo o projeto do curso, o regime de oferta é semestral, em 10 períodos, porém não há menção a tempo mínimo ou máximo para integralização.

O coordenador do curso, nomeado pelo Ato Unipac/Preac nº 002/09, de 09 de fevereiro de 2009, é o prof Eduardo Luiz Miranda Lobo, graduado em Ciência da Computação pela PUC-MG, especialista em Banco de Dados e mestre em Modelagem Matemática e Computacional pelo CEFET-MG. Possui experiência de 4 anos em gestão acadêmica e atua na IES desde 1999.

Os membros do NDE são os professores Alex Vidigal Bastos, Alexandre Correia Fernandes, André Luciano de Carvalho, Daniella Inácio

de Barros, Eduardo Luiz Miranda Lobo e Emerson Rodrigo Alves Tavares. Metade dos docentes é contratado em regime de tempo integral e metade, em tempo parcial. Quanto a formação, 16,7% são doutores, mas todos possuem titulação em programas stricto sensu. O tempo médio de permanência dos professores no NDE é de 2,31 anos, porém 2/3 do grupo pertence à formação original. A média de permanência dos docentes no curso é, em média, de 43 meses.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso é um Bacharelado Presencial ofertado na BR 482, enquanto o ofício faz referência a MG 482. O coordenador do curso explicou que o endereço de oferta é mesmo BR 482, porém há uma certa confusão, por parte das autoridades quanto a jurisdição da Rodovia e que ela é federal até certo trecho e torna-se estadual a partir de então. Como o restante do endereço de visita confere com o descrito no ofício, esta comissão considera que não há divergência.

Serviram de base para esta avaliação foram os documentos de constituição da Mantenedora, o PDI, o PPI e os documentos de desmembramento da IES, o PPC do curso, decretos, leis e pareceres estaduais e federais e a legislação do Sinaes.

Foi verificado o cumprimento do termo de compromisso, conforme está descrito nos respectivos indicadores.

Após várias reuniões, foi exposto a esta comissão que o principal motivo para o desempenho insatisfatório no Enade foi a desmotivação, por parte dos alunos, em fazer uma avaliação cujos efeitos não são imediatamente percebidos por eles. As dificuldades trazidas do ensino médio também contribuíram negativamente para desempenhos melhores na prova, segundo o coordenador do curso. De qualquer forma, o curso tomou medidas como a reestruturação do projeto pedagógico, o investimento em infraestrutura e acervo e na contratação de professores com titulação.

### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Alexandre Correia Fernandes	Mestrado	Integral	CLT	54 Mês(es)
Alex Vidigal Bastos	Mestrado	Parcial	CLT	50 Mês(es)
André Luciano de Carvalho	Doutorado	Parcial	CLT	103 Mês(es)
Daniella Inácio de Barros	Mestrado	Parcial	CLT	60 Mês(es)
Daniel Rizzo Carvalho	Mestrado	Horista	CLT	12 Mês(es)
Dílson Campos de Oliveira	Mestrado	Parcial	CLT	1 Mês(es)
Eduardo Luiz Miranda Lobo	Mestrado	Integral	CLT	140 Mês(es)
Emerson Rodrigo Alves Tavares	Mestrado	Integral	CLT	132 Mês(es)
Felipe Atourassap Silva Pires	Mestrado	Horista	CLT	2 Mês(es)
Fernanda Monteiro de Castro Rezende	Mestrado	Horista	CLT	60 Mês(es)
Guilherme Domingues de Oliveira	Especialização	Horista	CLT	0 Mês(es)
Gumercindo Alves de Oliveira Neto	Mestrado	Parcial	CLT	12 Mês(es)
Helio Marques Sobrinho	Mestrado	Parcial	CLT	7 Mês(es)
João Victor Carvalho Tereza	Mestrado	Parcial	CLT	19 Mês(es)
José Antônio dos Santos	Mestrado	Horista	CLT	96 Mês(es)
Maria José Pereira de Magalhães	Especialização	Horista	CLT	36 Mês(es)
Nelson Ribeiro de Carvalho Júnior	Mestrado	Horista	CLT	1 Mês(es)
Róbson de Oliveira Dutra	Especialização	Horista	CLT	18 Mês(es)
Thiago Cristian Barbosa Nunes	Especialização	Parcial	CLT	36 Mês(es)
Thulio Marcus Marcenes de Souza	Especialização	Horista	CLT	36 Mês(es)
Turíbio Tanus Salis	Mestrado	Horista	CLT	36 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	2
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	2
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	2
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é um bacharelado presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é um bacharelado presencial que não contempla material instrucional do PPC

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
--	-----

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é um bacharelado presencial que não prevê tutoria no PPC.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Considerando os elementos do indicador, o PPC contempla de maneira excelente as demandas de natureza econômica e social. A proximidade da capital e as empresas do entorno geram demanda e garantem empregos aos egressos. Atualmente há poucos alunos e professores da Engenharia de Computação envolvidos em atividades de extensão apesar da IES promover várias atividades desta natureza, em outros cursos. Os objetivos específicos citam que o curso deve suprir as demandas por profissionais capazes de desenvolver projetos de controle e automação. Porém não há disciplina que contemple este conteúdo. Pelo perfil descrito no PPC, o egresso deve ser capaz de analisar a

viabilidade econômica de projetos de engenharia, no entanto, não há conteúdo relacionado na estrutura curricular. Por sua vez, os objetivos não citam diretamente a viabilidade econômica.

O perfil profissional do egresso expressa de maneira suficiente as competências do egresso.

O PPC trata da flexibilidade por meio das atividades complementares e disciplinas optativas. Quanto as últimas, o aluno deve cursar apenas uma disciplina de 40 horas, escolhida a partir de um elenco de nove. A interdisciplinaridade é uma iniciativa dos professores, apesar de constar como política do PPC. As atividades de laboratório são proporcionadas, em coerência com o projeto do curso.

Faltam aos conteúdos, tópicos listados no perfil do egresso, como por exemplo não há conteúdo relacionado a avaliação de viabilidade econômica, nem que permita avaliar e desenvolver técnicas de integridade e confidencialidade dos dados e proteção contra invasões. Há uma única disciplina de redes de computadores, insuficiente para cobrir a complexidade deste tópico.

A metodologia adotada é coerente com as atividades pedagógicas.

Há um setor que acompanha a parte legal do estágio e dois professores orientadores que acompanham os estagiários e entram em contato com as empresas, quando necessário.

Metade da carga horária de atividades complementares deve ser cumprida, segundo o PPC do curso, na forma de estudo dirigido, que trata-se de uma prova. A outra metade pode ser cumprida dentro de um conjunto de atividades descritas em regulamento próprio. Não há correspondência explícita entre a carga horária da atividade e a carga horária aproveitada para integralização curricular. Esta análise é feita pelo coordenador do curso.

O trabalho de conclusão de curso é atividade obrigatória e está segmentado em duas disciplinas de 40 e 80 horas, respectivamente. O PPC indica que o trabalho deverá ser realizado em grupos de 3 ou 4 alunos, no máximo, sob a supervisão individual de um professor orientador. Existe apoio ao discente implantado com uma equipe formada por uma pedagoga e um psicólogo que atendem aos casos encaminhados ou de procura espontânea. Existe programa de nivelamento. Não há centro ou diretório acadêmico.

Houve reformulação do curso devido ao resultado insatisfatório do Enade, bem como, melhoria dos serviços internos e da infraestrutura de laboratório e acesso as TICs, devido aos resultados de avaliações internas.

A IES possui três sistemas de apoio as atividades de ensino, pesquisa e extensão que não possuem integração. O sistema de secretaria digital e o acesso a rede sem fio foram implantados recentemente.

Os procedimentos de avaliação implantados correspondem de maneira excelente, a concepção do PPC.

Considerando o corpo docente e a infraestrutura das áreas comuns (pátio, estacionamento, cantina, banheiros), esta comissão considera excelente o número de vagas.

### Conceito da Dimensão 1

3.8

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	3
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

As reuniões do NDE são realizadas em média 4 vezes ao ano. Os membros realizaram alterações no PPC, avaliando e acompanhando constantemente a consolidação desse. Após os resultados do ENADE de 2008 e 2011 os mesmos realizaram modificações para melhoria do mesmo.

A atuação do coordenador é muito boa considerando, gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores (Comitê de Gestão). O prof Eduardo tem uma ótima relação com os docentes e superiores e uma vez por semana fica na sala da coordenação exclusivamente para receber aos discentes. Em reunião, os alunos informaram que há um bom relacionamento com o coordenador, mas que fora o dia específico de atendimento, o contato pessoal é dificultado devido as atividades de coordenação, mesmo ele realizando contato via telefone e e-mails.

O coordenador possui quando somadas mais de 10 anos de experiência, sendo 14 anos no ensino superior.

O coordenador é contratado em regime integral, sendo 20 horas destinadas a coordenação, assim a proporção de vagas autorizadas anuais e horas destinadas a coordenação é menor que 10, atendendo de maneira excelente ao item.

Dos 21 docentes cadastrados no e-MEC 15 são mestres e 1 doutor, o que representa um percentual maior que 75% com titulação stricto sensu. Considerando o conjunto de docentes, este doutor representa menos que 10% dos docentes.

52% dos docentes são contratados em regime parcial ou integral, sendo 3 em tempo integral e 8 parcial. 16 possuem experiência profissional superior a 2 anos o que representa 76% dos docentes cadastrados. 17 possuem experiência em docência do ensino superior maior que 3 anos o que representa 81% dos docentes cadastrados.

O colegiado do curso é muito bem implementado, foram verificadas as atas, desde 2009, com registros, frequência de reuniões (quatro vezes por ano, em média) e encaminhamentos apresentadas. Não possui efetiva representação discente, fato esse, verificado na reunião com os discentes, apesar da previsão no PPC.

Dos docentes cadastrados 7 possuem publicações nos últimos 3 anos o que representa um percentual de 33,33%

### Conceito da Dimensão 2

3,9

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	3
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	4
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12	5

Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade	NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade	NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços	NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas	Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação	Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
3.17. Biotérios	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
3.18. Laboratórios de ensino	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
3.19. Laboratórios de habilidades	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
3.20. Protocolos de experimentos	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A instituição possui uma sala ampla, denominada setor pedagógico, nessa sala os espaços estão bem divididos entre sala dos professores e sala dos coordenadores no qual cada coordenador possui seu gabinete individual, na ante sala esta uma secretaria para atender e encaminhar quando necessário os alunos. A mesma possui espaço para convivência e preparação de aulas de todos os professores da instituição sendo bem equipada em termos de equipamentos e mobiliário necessário para realização do trabalho. Não foram apresentadas à comissão salas específicas para os professores tempo integral.

Todas as salas de aula possuem quadro branco e projetor multimídia, ventiladores, carteiras de plástico e amplas janelas que garantem uma boa iluminação, na reunião com os discentes foi verificado que não há problemas quanto a luminosidade, acesso e acústica, mas que no verão o calor e os insetos acabam comprometendo o rendimento das aulas.

A instituição possui 5 laboratórios de informática, desses, 1 é aberto para utilização dos alunos e 4, destinados a aula sendo um exclusivo para os alunos do curso em avaliação. A instituição está passando por um momento de modernização e melhoria dos laboratórios desde 2011, como foi percebido na reunião com os discentes. Poucas semanas antes dessa avaliação foi implantado o sistema de internet sem fio em toda instituição. A comunidade acadêmica percebe as melhorias, atendendo muito bem a esses.

A bibliografia básica possui três títulos para cada unidade curricular, na proporção de 9,39 exemplares por vaga, somadas as vagas de todos os cursos que utilizam os livros.

A bibliografia complementar apresenta, para cada disciplina, uma média de 4 títulos, com 2 exemplares por título.

A instituição disponibiliza acesso a base de dados EBSCO aos discentes e docentes além de facilitar o acesso a parte gratuita dos periódicos da capes o que atende a quantidade de periódicos de maneira excelente.

Foram verificados os laboratórios de informática e dispositivos móveis, telecomunicações, eletrônica, eletricidade, automação, robótica, física e química. Existem normas gerais para os laboratórios de engenharia e normas específicas para o laboratório de química. Todos os laboratórios tem um bom espaço físico que atendem muito bem a turmas de aproximadamente 30 alunos, entretanto a quantidade de alguns equipamentos, como percebido na reunião com os discentes, faz com que algumas aulas sejam necessários grupos de 4 a 5 alunos por atividade prática. Assim como os laboratórios de informática houve relatos de melhoria nos equipamentos dos laboratórios.

A instituição conta com uma equipe de técnicos para manutenção dos laboratórios de informática. Para preparação e manutenção dos laboratórios de engenharia existem 1 técnico de laboratório 2 auxiliares e 2 estagiários, que também ajudam na preparação e acompanham os docentes nas disciplinas. O laboratório de química possui técnicos específicos. Os discentes não relataram dificuldades em utilização fora do horário de aula, mas é necessário um agendamento de pelo menos 48h para este tipo de utilização.

### Conceito da Dimensão 3

3.8

<b>REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS</b>		
4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais		Sim
<b>Critério de análise:</b>		
O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?		
4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)		Não
<b>Critério de análise:</b>		
A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?		
No PPC não é mencionado conteúdo sobre relações étnico-raciais, o desconhecimento também foi observado na reunião com os docentes e discentes.		
4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)		Sim
<b>Critério de análise:</b>		
Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?		
Todos os professores são pós-graduados.		
4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)		Sim
<b>Critério de análise:</b>		
O NDE atende à normativa pertinente?		
Todos os docentes possuem pós-graduação stricto e são contratados em regime parcial ou integral.		
4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso em avaliação é um bacharelado		
<b>Critério de análise:</b>		
A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?		
4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> o curso em avaliação é um bacharelado		
<b>Critério de análise:</b>		
Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?		
4.7. <b>Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas</b> Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)		Sim
<b>Critério de análise:</b>		
O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?		
4.8. <b>Tempo de integralização</b> Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)		Sim
<b>Critério de análise:</b>		
O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?		
4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)		Não
<b>Critério de análise:</b>		
A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?		
A instituição possui estacionamento específico, rampas de acesso e alguns banheiro adaptados, inclusive na reunião discente, um aluno especial relatou ser muito bem atendido pela instituição, entretanto não foi observada sinalização tátil e algumas rampas de acesso, não estão de acordo com as normas da ABNT, não cumprindo plenamente o Dec. Nº 5.296/2004.		
4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)		Sim
<b>Critério de análise:</b>		
O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?		
a disciplina de Libras consta no PPC do curso como optativa, os discentes na reunião mostraram conhecimento da oferta da mesma, mas não houve procura pelo alunos do curso.		
4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial		
<b>Critério de análise:</b>		
Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a		

distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Os discentes mostraram conhecimento das informações tanto em murais da instituição como de maneira virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A instituição oferece uma disciplina optativa que trata da gestão e educação ambiental. Além disso existem atividade de extensão sobre o assunto como o projeto "Lixo Eletrônico" e palestras nas semanas de engenharia. Fatos relatados tanto na reunião com os docentes como na reunião com os discentes.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Os conteúdos de Química, Fenômenos de Transporte e Ciências dos Materiais, obrigatórios pela DCN de Engenharia (Parecer CNE/CES n° 1.362/2001) são inseridos na disciplina de Química e Ciência dos Materiais.

O PPC não define explicitamente da forma como este conteúdo será tratado e os professores, em reunião, também não souberam informar.

A hora aula do curso é de 50 minutos, no entanto, IES adota o conceito de trabalho discente efetivo disposto no art. 3º da Resolução CNE/CES n° 3 de 2 de julho de 2007. Por exemplo, se uma aula de 80 min-aula tem 66,7 min-relógio, para que se complete a CH da disciplina, o professor passa atividades completando as outras 14 horas. Não há regulamentação específica desta prática.

Não foi possível observar em documentos o tempo mínimo e máximo de integralização do curso, mas o PPC menciona, na página 59, o atendimento a este quesito das DCNs de Engenharia e também recomenda o tempo de 10 semestres.

A IES possui alunos portadores de necessidades especiais e demonstra esforço em atendê-los. A comissão pode observar a demarcação de vagas para cadeirantes no estacionamento, a adaptação da maioria dos banheiros, rampas de acesso, softwares leitores de tela e a aquisição de mobiliário específico. No entanto, não se pode atestar a presença de sinalização tátil, conforme exige o decreto n° 5.296/2004.

Esta comissão visitou, inclusive, o centro de tratamento de esgoto da IES para que a água utilizada pelos laboratórios de Química e Veterinária possa ser retornada a natureza

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A avaliação foi conduzida de forma colegiada e participativa junto aos avaliadores, representantes da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete e o coordenador do curso em avaliação. Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 – 3.8

Dimensão 2 – 3.9

Dimensão 3 – 3.8

Algumas considerações finais observadas pela comissão nas dimensões 1, 2 e 3:

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: Os destaques positivos é a regulamentação do estágio curricular e do trabalho de conclusão de curso, assim como os procedimentos de avaliação de ensino aprendizagem. O ponto negativo é a falta de coerência entre o perfil de egresso e objetivo do curso com a grade curricular.

2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL: Nessa dimensão pode-se destacar a experiência acadêmica e de gestão do coordenador e a experiência em docência no ensino superior dos docentes envolvidos. Como ponto negativo pode ser destacado a pouca produção acadêmica/científica dos docentes do curso que pode ser reflexo de um percentual baixo de doutores no quadro docente.

3. INFRAESTRUTURA: Um ponto positivo a ser destacado são os laboratórios de engenharia utilizados pelo curso e o acesso a bases digitais de periódicos. O ponto negativo é a falta de gabinetes específicos para professores em tempo integral.

REQUISITOS LEGAIS: O ponto a ser destacado é o não atendimento aos itens 4.2 e 4.9. Como já apresentado no relatório apesar da instituição possuir instalações adequadas a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, o requisito não é atendido de forma plena como especificado no Dec 5.296/2004. Assim, como não foi observada menção no PCC sobre os conteúdos Étnicos-Raciais.

Os conceitos da três dimensões foram obtidos considerando uma análise sistêmica e global dos indicadores que compõem cada uma das dimensões. Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este curso de Bacharelado em Engenharia de Computação apresenta um perfil muito bom de qualidade, obtendo CONCEITO FINAL 4.

**CONCEITO FINAL**

4